

o valor ofertado encontrava-se abaixo do, verificado pela Seção de Compras através do Mapa de Cotação nº 1305/2019, conforme registrado na ATA/PREGÃO no. 002/2019 e Relatório nº 009/2019.

Lavre-se a Ata de Registro de Preços.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, 06 de fevereiro de 2019.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2019

O Presidente do **Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU**, no uso de suas atribuições legais, mormente a Lei Complementar nº 392/2008 e considerando o que restou configurado nos autos do **PA 40/786/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR o processo em face do denunciado **E. D. S.**, matrícula nº 633-5. No caso de reintegração do denunciado **E.O.F.**, matrícula 1854-6, reprovado no estágio probatório, deverá ser promovida a apuração de sua responsabilidade funcional no ocorrido.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário os efeitos desta portaria entram vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 08 de Fevereiro de 2019

Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de aerolevanteamento, atualização de base cadastral urbana e fornecimento de módulos de Sistema de Informações Geográficas (SIG), visando atender aos objetivos da portaria 511/2009 do Ministério das Cidades e atender aos objetivos finalitários da CODIUB, tendo como área de execução dos serviços a extensão territorial do Município de Uberaba/MG.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 09h00min do dia 15/02/2019 às 17h30min do dia 28/02/2019.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h05min do dia 01/03/2019.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 01/03/2019.

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: Portal eletrônico oficial da CODIUB, pelo link: <http://www.codiub.com.br/codiub/acervo/pregao/pregaoeletronico0012019.pdf> ou junto à plataforma eletrônica do LICITANET: <https://licitanet.com.br/>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone PABX (34) 3319-6900 e/ou e-mail: licitacao@codiub.com.br.

Uberaba/MG, 07 de fevereiro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
DENIS SILVA DE OLIVEIRA
(Autoridade competente)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA N.º 001/2019.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Maciel Auditores S/S
OBJETO:	Prestação de serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE COMPLETA, relativa aos períodos de janeiro a dezembro de 2017 e janeiro a dezembro de 2018, conforme Termo de Referência.

VALOR:	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), valor global.
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n.º 004/2018

Uberaba/MG., 01 de fevereiro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2019.

1ª CONVENIENTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
2ª CONVENIENTE:	Uniodonto de Uberaba Cooperativa de Assistência à Saúde Odontológica
OBJETO:	Constitui o objeto deste contrato, a ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, aos empregados da Codiub, com prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais prevista no art. 1º, inciso I, da Lei 9656/98, nas condições aqui estabelecidas, a ser oferecida pela CONTRATADA ao usuário titular e/ou aos seus dependentes, através de serviços próprios e de sua rede credenciada, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Rol de Procedimentos Odontológicos editado pela ANS, vigente à época do evento, com cobertura de todas as doenças do CID-10, no que se refere à saúde bucal, em plano a preço pré-estabelecido pelo sistema de pré-pagamento, sem ônus para a CODIUB.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade n.º 001/2019.

Uberaba/MG., 30 de janeiro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico n.º 003/2.018, objetivando, a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de aerolevanteamento, atualização de base cadastral urbana e fornecimento de módulos de Sistema de Informações Geográficas (SIG), visando atender aos objetivos da portaria 511/2009 do Ministério da Cidades e atender aos objetivos finalitários da CODIUB, tendo como área de execução dos serviços a extensão territorial do Município de Uberaba/MG., e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, divulgada através da Ata de Julgamento, do dia 14/01/2019, na qual declara que o procedimento licitatório em seu resultado final, tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas, a licitação foi considerada "FRACASSADA", podendo ser objeto de novo processo licitatório, se houver interesse da Companhia.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 14 de janeiro de 2.019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –Pregão Eletrônico nº 004/2018, de 10/01//2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE COMPLETA, relativa aos períodos de janeiro a dezembro de 2017 e janeiro a dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente, Maciel Auditores S/S, ao valor global R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), tendo em vista que o preço ofertado estava dentro do estimado no Edital.

Emita-se Contrato.
Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.
Uberaba/MG., 01 de fevereiro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2.019.
PRIMEIRA CONVENIENTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.